

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.962 • Quinta-Feira, 23 de Julho de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-SMS

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração e reabertura do edital do Pregão Eletrônico 09/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2020 - Processo nº 10.270/2020.

Objeto: Contratação de serviço de instalação e manutenção da Usina de Oxigênio e Vácuo Clínico para atendimento aos casos leves e moderados do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do Novo Corona Vírus. A alteração ocorreu no item 10.2.2.2- Alvará de licença sanitária, o qual será suprimido.

Recebimento das propostas: do dia 24/07/2020, às 08h00 ao dia 30/07/2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 30/07/2020 às 09:30 h

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 23 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação:

**Tomada de Preço nº 12/2020 - Processo nº 9329/2020.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA EDIFICAÇÃO, PARA ABRIGAR O SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, DO CEMITÉRIO DO ASSENTAMENTO TAQUARAL, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **NSX SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.647.379/0001-66, sendo o valor total de **R\$ 364.259,30 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Corumbá/MS, 22 de Julho de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Informática Englobando Licenciamento de Sistemas nº 002/2017 - Processo nº 9.162/2017.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa RCM Informática

Ltda - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Conforme justificativa e documentação apresentadas nos autos de nº 9.162/2017, as quais se consideram parte integrante deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2017, pelo período de mais 11 (onze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa RCM Informática Ltda-EPP.

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo: 012/2019. Processo: 48482/2018. Concorrência nº 014/2018

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região Norte, em diversas ruas nos bairros Jardim, Aeroporto e Dom Bosco - Lote 01, no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo Secretário Municipal Sr. Ricardo Campos Ametlla, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº. 012/2019, com a finalidade de proceder ao reajuste do saldo contratual de acordo com o índice - PAVIMENTAÇÃO - SICRO 2 - DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), no ordem de 3,51% (Três vírgula cinquenta e um por cento), a partir da 13ª medição, conforme anuência da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno, consoante Análise Técnica Processual nº. 376/2020 - CGM, de fls. 1756 - 1756 v, os quais se considerarão parte integrante deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/07/2020.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 002/2020 - FMAP

Processo nº 3115/2019 - Tomada de Preço nº 026/2019

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.379/0001-66.

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do centro comunitário do PA Urucum, na zona rural, no Município de Corumbá-MS.  
 Valor Global: R\$ 124.628,85 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).  
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias  
 Dotação Orçamentária:  
 023399 - Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 18.541.0105.504.4.000 - Gerenciamento e Desenvolvimento de Atividade de Proteção e Conservação do Meio Ambiente  
 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
 1361 - Fonte Orçamentária  
 33.99 - Unidade Orçamentária  
 100.000 - Fonte de Recurso  
 Data da Assinatura: 13/07/2020  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da fundação do meio Ambiente do Pantanal e Sr José do Nascimento da Silva Sobrinho - NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 011/2020 - SISP**

Processo nº 32.105/2019 - Tomada de Preço nº 039/2019  
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.379/0001-66.  
 Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de 03 (três) escadas de acesso ao Porto Geral próximo ao chafariz, no Município de Corumbá-MS.  
 Valor Global: R\$ 41.344,82 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).  
 Vigência: 90 (noventa) dias  
 Dotação Orçamentária:  
 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 26.782.0101 - Proinfra - Corumbá  
 4180 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais  
 44.90.51.00 - Obras e Instalações  
 1744 - Ficha Orçamentária  
 0100 - Fonte de Recurso  
 Data da Assinatura: 22/07/2020  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr Sandro Jose Goes - NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

**QUINTO TERMO ADITIVO**

Processo - 27.830/2018. Contrato Administrativo - 32/2018. Contratada: MARINA DIB BUAINAIN EIRELI-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Governo. Objeto - Obra/Serviços para Construção da Casa de Acolhimento Infantil no Município de Corumbá-MS.  
 Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é prorrogação dos prazos de execução e vigência em 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 23/07/2020.  
 Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo / Empresa Marina Dib Buainain Eireli-EPP.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.961 de 22/07/2020, pág. 02.**

Retifica-se por **incorreção referente aos valores dos lotes I e II. Concorrência nº 001/2020 - Processo n.º 8196/2020.**  
**Onde se lê:** (para o Lote I: R\$ 19.791.334,95 (dezenove milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos e para o Lote II: R\$ 6.903.831,78 (seis milhões novecentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).  
**Leia-se:** (para o Lote I: R\$ 19.792.334,95 (dezenove milhões setecentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos para o Lote II: R\$ 6.902.831,78 (seis milhões novecentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).  
 As demais condições permanecem inalteradas.  
 Osana de Lucca-Presidente do Gelic.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - SMFG**

Processo - 44.758/2018.  
 Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.  
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, para ambos trechos, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 44.758/2018 - Tomada de Preço nº 027/2019.  
 Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.  
 Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 17/07/2020.  
 Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO / Empresa M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 054, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 014/2020/SISP, oriundo do Processo nº. 9.927/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **Elizabeth Amarilha Santana, matrícula nº. 9307, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º.** Fica designado o engenheiro **Maikon de Almeida Varela, CREA 17356-D, matrícula nº. 9130** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 014/2020/SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 23 de JULHO de 2020.**

**Ricardo Campos Ametlla**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....2